Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 10245/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/1500/2016
PROTOCOLO	: 1655879
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA
SERVIDOR	PEDRO DA SILVA SANTOS
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA. *EX-OFFÍCIO*. MAIS DE 30 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO. SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR. PROVENTOS INTEGRAIS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da transferência para reserva remunerada, *ex-offício*, de **Pedro da Silva Santos**, Subtenente da PM, nascido em 30/07/1965, Matrícula n. 40202021, Nível/Classe/Referência 231/STE/1/6, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 94/96) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 97) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que a transferência para reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul se deu com fundamento no art. 42, da Lei n. 3.150/2005, nos arts. 47, II, 54, 86, I, 89, II, 91, II, *"a"*, todos da Lei Complementar n. 53/1990, c/c o art. 47, II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127/2008, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da transferência para reserva remunerada de **Pedro da Silva Santos**, concedida com proventos integrais, conforme Decreto "P" n. 5.923, publicado em 9 de dezembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n. 9.062.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP